



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/09/2017

ANO: VII Nº: 1703 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

LICITAÇÕES	1
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 100/2017	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº49/2017.....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 95/2017	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
RESOLUÇÃO Nº 003/2017	2

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 27 de setembro de 2017.

LICITAÇÕES

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 100/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº49/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

PREGÃO Nº 100/2017 –M.C.A. – Forma Presencial TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

CONTRATO Nº. 49/2017 de 18/09/2017 – Ref. Inexigibilidade nº. 23/2017 – Ref. Chamamento Público 6/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CLINICA SALUTIS S/C LTDA - ME
OBJETO: serviços técnicos profissionais, na área da saúde/serviços médicos, para a execução de consultas em pediatria, junto as unidades de saúde do Município de Céu Azul
VALOR DA CONSULTA: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/08/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039000000	2170	DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS
--------------	------	--------------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e GERALDO PANDOLFO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 11 de outubro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a **Registro de Preços de 500 toneladas de CBUQ e 3000 litros de emulsão, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em serviços de tapa buraco em asfalto (o registro de preços será pelo período de 12 meses)**., conforme estabelecido no Edital.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 27/09/2017

ANO: VII N°: 1703 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 95/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 95/2017**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: palco, tendas, banheiros, gerador e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI – ME	22.642.992/0001-93	01	47.138,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 27/09/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

Art. 3º Conforme indicação da representação partidária, a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, ficou com a seguinte composição:

Presidente: Enivaldo Gregório Dalmás

Relatora: Maria Margareth Alves

Membro: Darcy João Borchart

Art. 4º A Comissão de que trata o artigo anterior reunir-se-á em sessões periódicas e quinzenais e deliberará por maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º A Comissão instituída por esta Resolução terá um prazo de 60 (sessenta dias) contados da data de sua instalação, para conclusão de seus trabalhos.

Art. 6º O resultado dos trabalhos da Comissão será apresentado, até o final do prazo previsto no artigo anterior, em forma de Emenda à Lei Orgânica, devendo ser apreciado pelo Plenário de acordo com a previsão do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 7º Aplicam-se ao Presidente e Relator da Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, as mesmas disposições regimentais cabíveis em funções de natureza análoga, nas comissões permanentes.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 27 de setembro de 2017.

Eliazar José Brizolla
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

RESOLUÇÃO N.º 003/2017, 27 de setembro de 2017.

Institui a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Especial de Revisão da Lei Orgânica do Município de Céu Azul, com o objetivo de adequar o texto legal indicado, às alterações proporcionadas pela legislação complementar federal, e, pelas Emendas Constitucionais aprovadas desde 1988.

Art. 2º A composição da Comissão Especial prevista no artigo anterior será de 03 (três) membros titulares, observada em sua composição o atendimento ao princípio da representação partidária.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)